

**Processo Nº 5924 / 2026 - [Em Análise]**

Código Verificador: 34O32391

Requerente: RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**Detalhes:** INDICAÇÃO Nº 069/2026.

Rio Negro, PR, 06 de Março de 2026

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal, através do setor competente, a criação, no âmbito do Município de Rio Negro, do Conselho Municipal dos Direitos Humanos (CMDH), de composição paritária entre representantes do Poder Público e da sociedade civil.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, através do setor competente a criação, no âmbito do Município de Rio Negro, do Conselho Municipal dos Direitos Humanos (CMDH), de composição paritária entre representantes do Poder Público e da sociedade civil.

O referido Conselho terá por finalidade promover e defender os direitos humanos no Município, por meio de ações preventivas, protetivas, reparadoras e sancionatórias diante de condutas e situações que representem ameaça ou violação desses direitos, conforme previstos na Constituição Federal e em tratados e atos internacionais ratificados pelo Brasil.

Justificativa: Esta Vereadora participou ativamente de ações promovidas pelo Município, pelo Estado e pelo Governo Federal na área de direitos humanos, tendo atuado como delegada estadual na 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos (ConDH), realizada em Brasília/DF, evento que reuniu representantes da sociedade civil e do poder público com o objetivo de fortalecer políticas públicas voltadas à promoção e à proteção dos direitos humanos.

Com o intuito de fortalecer, no âmbito municipal, as políticas públicas de enfrentamento a possíveis retrocessos em conquistas já consolidadas, com foco na justiça social e na equidade, bem como incentivar a participação popular e o fortalecimento institucional, entende-se que as ações já iniciadas não podem retroceder.

Nesse sentido, a criação do Conselho Municipal dos Direitos Humanos é fundamental, pois possibilitará a articulação entre sociedade civil e órgãos governamentais na promoção, proteção e defesa dos direitos do cidadão, contribuindo para a construção de políticas públicas mais participativas, efetivas e alinhadas aos princípios constitucionais.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA GROSSL - REPUBLICANOS

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3449>**Assunto:** CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO**Subassunto:** Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro**Procurador:** ISABEL CRISTINA GROSSL**Previsão:** 10/04/2026**Processo Principal:** null/null**Anexos**

Descrição	Usuário	Data
Of. N 037_2026 - encaminhando indicacoes.pdf	LUIZ FERNANDO OSTERLOH	11/03/2026
Ind. 069-26 Solicita a criação no âmbito do Município de Rio Negro do Conselho Municipal dos Direitos Humanos.docx.pdf	LUIZ FERNANDO OSTERLOH	11/03/2026
Comprovante de Abertura do Processo - 116177.pdf	LUIZ FERNANDO OSTERLOH	11/03/2026

Histórico**Sector:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN**Abertura:** 11/03/2026 09:40**Entrada:** 11/03/2026 09:40:48**Usuário:** LUIZ FERNANDO OSTERLOH**Recebido por:** LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Observação: INDICAÇÃO Nº 069/2026. Rio Negro, PR, 06 de Março de 2026 Ementa: Solicita ao Executivo Municipal, através do setor competente, a criação, no âmbito do Município de Rio Negro, do Conselho Municipal dos Direitos Humanos (CMDH), de composição paritária entre representantes do Poder Público e da sociedade civil. A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, através do setor competente a criação, no âmbito do Município de Rio Negro, do Conselho Municipal dos Direitos Humanos (CMDH), de composição paritária entre representantes do Poder Público e da sociedade civil. O referido Conselho terá por finalidade promover e defender os direitos humanos no Município, por meio de ações preventivas, protetivas, reparadoras e sancionatórias diante de condutas e situações que representem ameaça ou violação desses direitos, conforme previstos na Constituição Federal e em tratados e atos internacionais ratificados pelo Brasil. Justificativa: Esta Vereadora participou ativamente de ações promovidas pelo Município, pelo Estado e pelo Governo Federal na área de direitos humanos, tendo atuado como delegada estadual na 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos (ConDH), realizada em Brasília/DF, evento que reuniu representantes da sociedade civil e do poder público com o objetivo de fortalecer políticas públicas voltadas à promoção e à proteção dos direitos humanos. Com o intuito de fortalecer, no âmbito municipal, as políticas públicas de enfrentamento a possíveis retrocessos em conquistas já consolidadas, com foco na justiça social e na equidade, bem como incentivar a participação popular e o fortalecimento institucional, entende-se que as ações já iniciadas não podem retroceder. Nesse sentido, a criação do Conselho Municipal dos Direitos Humanos é fundamental, pois possibilitará a articulação entre sociedade civil e órgãos governamentais na promoção, proteção e defesa dos direitos do cidadão, contribuindo para a construção de políticas públicas mais participativas, efetivas e alinhadas aos princípios constitucionais. Atenciosamente, ISABEL CRISTINA GROSSL - REPUBLICANOS Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3449>



Histórico

Setor: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Setor Origem: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN**Setor Destino:** GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Saída:** 11/03/2026 09:40**Entrada:** 11/03/2026 15:50**Movimentado por:** LUIZ FERNANDO OSTERLOH**Recebido por:** CLAUDIA KAZMIERCZAK DA ROSA

Observação: INDICAÇÃO Nº 069/2026. Rio Negro, PR, 06 de Março de 2026 Ementa: Solicita ao Executivo Municipal, através do setor competente, a criação, no âmbito do Município de Rio Negro, do Conselho Municipal dos Direitos Humanos (CMDH), de composição paritária entre representantes do Poder Público e da sociedade civil. A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, através do setor competente a criação, no âmbito do Município de Rio Negro, do Conselho Municipal dos Direitos Humanos (CMDH), de composição paritária entre representantes do Poder Público e da sociedade civil. O referido Conselho terá por finalidade promover e defender os direitos humanos no Município, por meio de ações preventivas, protetivas, reparadoras e sancionatórias diante de condutas e situações que representem ameaça ou violação desses direitos, conforme previstos na Constituição Federal e em tratados e atos internacionais ratificados pelo Brasil. Justificativa: Esta Vereadora participou ativamente de ações promovidas pelo Município, pelo Estado e pelo Governo Federal na área de direitos humanos, tendo atuado como delegada estadual na 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos (ConDH), realizada em Brasília/DF, evento que reuniu representantes da sociedade civil e do poder público com o objetivo de fortalecer políticas públicas voltadas à promoção e à proteção dos direitos humanos. Com o intuito de fortalecer, no âmbito municipal, as políticas públicas de enfrentamento a possíveis retrocessos em conquistas já consolidadas, com foco na justiça social e na equidade, bem como incentivar a participação popular e o fortalecimento institucional, entende-se que as ações já iniciadas não podem retroceder. Nesse sentido, a criação do Conselho Municipal dos Direitos Humanos é fundamental, pois possibilitará a articulação entre sociedade civil e órgãos governamentais na promoção, proteção e defesa dos direitos do cidadão, contribuindo para a construção de políticas públicas mais participativas, efetivas e alinhadas aos princípios constitucionais. Atenciosamente, ISABEL CRISTINA GROSSL - REPUBLICANOS Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3449>

Setor: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Setor Origem: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Setor Destino:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN**Saída:** 11/03/2026 15:50**Usuário Destino:** GEOVAN DA SILVA**Entrada:** 11/03/2026 16:08**Movimentado por:** CLAUDIA KAZMIERCZAK DA ROSA**Recebido por:** GEOVAN DA SILVA**Observação:** Encaminho ao Srº Geovan da Silva. Secretário de Planejamento e Coordenador Geral. Atenciosamente.

Setor: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Setor Origem: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN**Setor Destino:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**Saída:** 11/03/2026 16:09**Entrada:** 12/03/2026 23:47**Movimentado por:** GEOVAN DA SILVA**Recebido por:** LUCIANE MARIA MACHADO LORENZZI**Observação:** Para conhecimento e providências.

Setor: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Setor Origem: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**Setor Destino:** GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Saída:** 12/03/2026 23:51**Entrada:** 13/03/2026 08:09**Movimentado por:** LUCIANE MARIA MACHADO LORENZZI**Recebido por:** CLAUDIA KAZMIERCZAK DA ROSA**Observação:** Recebo, para análise, providências e estudo de criação do referido conselho o mais breve possível.

Setor: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Setor Origem: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP**Setor Destino:** GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN**Saída:** 13/03/2026 08:10**Usuário Destino:** GEOVAN DA SILVA**Entrada:** 13/03/2026 10:38**Movimentado por:** CLAUDIA KAZMIERCZAK DA ROSA**Recebido por:** GEOVAN DA SILVA**Observação:** Encaminho para o Srº Geovan. Secretário de Planejamento e Coordenador geral. Atenciosamente

Setor: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Setor Origem: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN**Setor Destino:** LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN**Saída:** 13/03/2026 10:38**Entrada:** 13/03/2026 15:49**Movimentado por:** GEOVAN DA SILVA**Recebido por:** LISANDRO JOSE LORENA PINTO**Observação:** Segue retorno da indicação.

Informações Adicionais

155 - Indicações Câmara de Vereadores.

-	-
-	69
-	-
-	2026
3 - Nome do vereador:	9 - Isabel Cristina Souza



Informações Adicionais

155 - Indicações Câmara de Vereadores.

-	-
5 - Mês:	Solicita ao Executivo Municipal, através do setor competente, a criação, no âmbito do Município de Rio Negro, do Conselho Municipal dos Direitos Humanos (CMDH), de composição paritária entre represent 3 - Março